



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12753 /2017 , DE 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 29/11/17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12753 /2017
Folha Nº 01 de 10.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PARADA DE ÔNIBUS, NA QUADRA 202, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a construção de abrigo para parada de ônibus, na Quadra 202, Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2017 09:51
P. 202

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tal melhoria visa a segurança e o conforto dos usuários de transporte público da comunidade de Samambaia, proporcionando melhorias para aqueles que esperam o transporte público.

Neste sentido, solicito a construção de abrigo para a parada de ônibus no local acima citado.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição

Sala de Sessões, em de de 2017

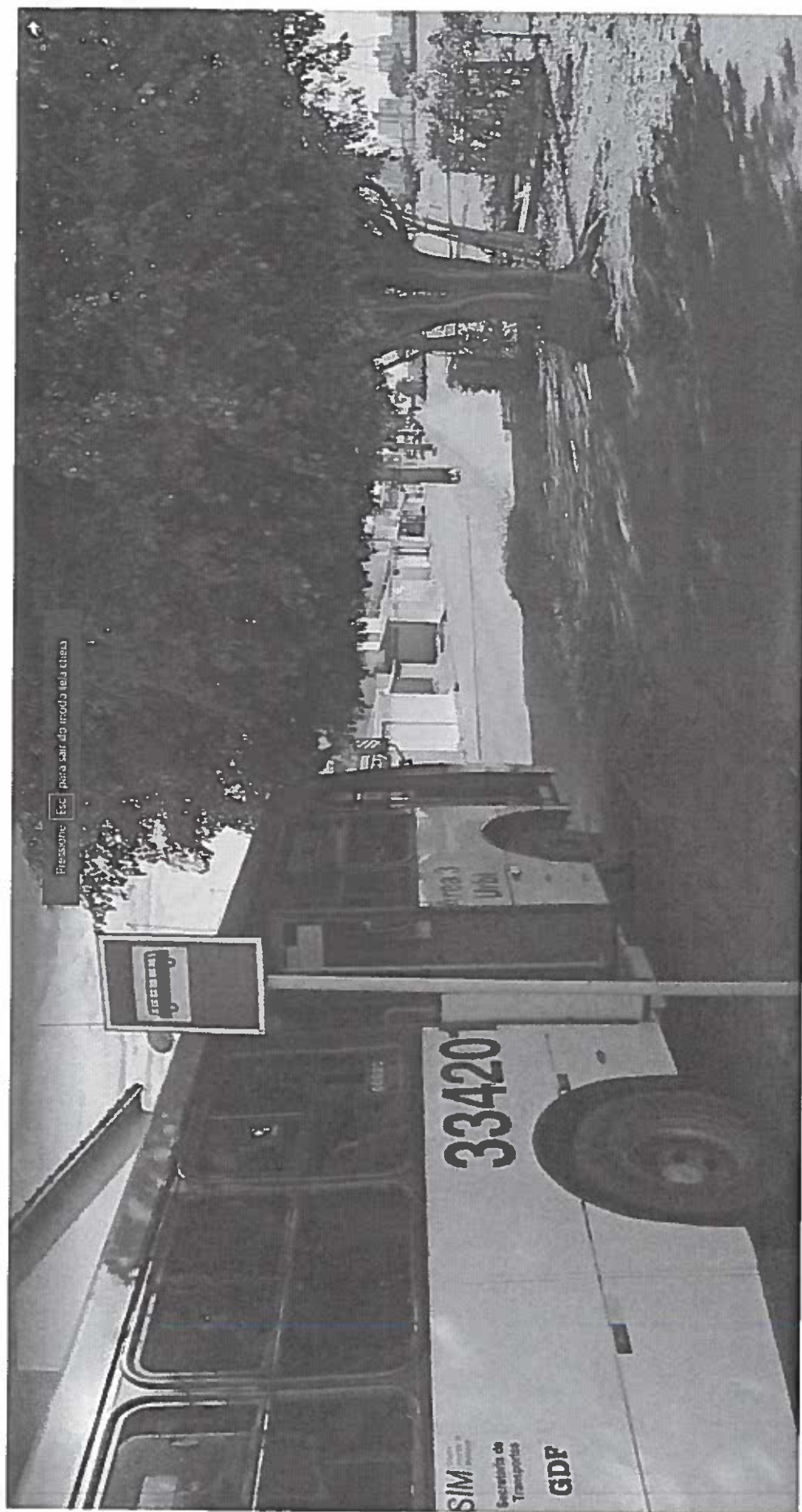
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12753 / 2017
Folha Nº 011 / 010

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10753 / 2017
Folha Nº 02 de 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JNO Nº 12.753 / 2017
Folha Nº 03 Q10.